PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
AV. LAMARTINE NAVARRO 534 - TELS. PBX 428-2011 - 428-2045 e 428-2753
CEP 18.120 — MAIRINQUE — SP

CÂMARA

L E I Nº 1367/88

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
PROTOCOLO 591
Data 11-10-88

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

JOSÉ LUIZ BELLINI, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Iusf Simão Miguel", a atual Rua "E" situada no Jardim Brasília, deste Município de Mairinque.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de outubro de 1988

JOSÉ LUIZ BELLINI
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria em 13/10/1988

NEUZA NATALI DE ALMEIDA
Secretária

Mod. STI 0-40 - 10.000 - 07.88